



PARECER JURÍDICO 003/2023 – Lei Paulo Gustavo

REFERENTE AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 010/2023 – SELEÇÃO DE PROJETOS DE AUDIOVISUAL, LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO) E HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÃO DE PROJETOS 010/2023.

Trata-se da **Homologação de Inscrição de Projetos**, referente ao Edital de Chamamento Público 010/2023 – Seleção de projetos de audiovisual para firmar termo de execução cultural com recursos do Governo Federal repassados por meio da Lei Complementar nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo).

A Homologação de Inscrição de Projetos fora publicada no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Afuá, onde constam as seguintes categorias:

“CATEGORIA I - Até R\$ 176.352,78 (cento e setenta e seis mil, trezentos e cinquenta e dois reais e setenta e oito centavos) para apoio a produção de obras audiovisuais, de curta-metragem e/ou videoclipe e desenvolvimento de roteiro.”

CATEGORIA I	AMPLA CONCORRÊNCIA	COTAS PESSOAS NEGRAS	COTAS INDÍGENAS	COTAS RIBEIRINHOS, PESCADORES, EXTRATIVISTAS	QTD. DE VAGAS	VALOR MÁXIMO POR PROJETO	VALOR TOTAL DA CATEGORIA
Inciso I LPG a) Apoio a produção de obra audiovisual de curta-metragem b) videoclipe, Apoio ao desenvolvimento de roteiro.	10	3	1	3	17	R\$ 10.373,69	R\$ 176.352,78

A **CATEGORIA I**, possui quantidade total de **17 (dezessete) vagas**, sendo o valor máximo por projeto **R\$ 10.373,69** (dez mil trezentos e setenta e três reais e sessenta e nove centavos), foram homologados **24 (vinte e quatro) projetos**.

CATEGORIA II - Até R\$ 40.310,16 (quarenta mil trezentos e dez reais e dezesseis centavos) para apoio à realização de ação de Cinema Itinerante ou Cinema de Rua;

CATEGORIAS II	AMPLA CONCORRÊNCIA	COTAS PESSOAS NEGRAS	COTAS INDÍGENAS	COTAS RIBEIRINHOS, PESCADORES, EXTRATIVISTAS	QTD. DE VAGAS	VALOR MÁXIMO POR PROJETO	VALOR TOTAL DA CATEGORIA
Inciso II a) Apoio à realização de ação de Cinema Itinerante. b) Cinema de Rua	2	1	1	1	5	R\$ 8.062,03	R\$ 40.310,16

A **CATEGORIA II**, possui quantidade total de **05 (cinco) vagas**, sendo o valor máximo por projeto **R\$ 8.062,03** (oito mil e sessenta e dois reais e três centavos), foram



homologados **03 (três) projetos**, não atingindo o quantitativo de vagas disponíveis da categoria, restando o valor de **R\$ 16.124,06** (dezesesseis mil cento e vinte quatro reais e seis centavos).

A **CATEGORIA III**, possui uma quantidade de **03 (três) vagas**, sendo o valor máximo por projeto **R\$ 6.746,10** (seis mil setecentos e quarenta e seis reais e dez centavos), no entanto, não fora homologado nenhum projeto nesta categoria, restando o saldo integral da mesma no valor de **R\$ 20.238,30**.

CATEGORIA III - Até R\$ 20.238,30 (vinte mil duzentos e trinta e oito reais e trinta centavos) para apoio à realização de ação de Formação Audiovisual ou de Apoio a Cineclubes:

CATEGORIA III	AMPLA CONCORRÊNCIA	COTAS PESSOAS NEGRAS	COTAS INDÍGENAS	COTAS RIBEIRINHOS, PESCADORES, ENTREVISTAS	QTD. DE VAGAS	VALOR MÁXIMO POR PROJETO	VALOR TOTAL DA CATEGORIA
Inciso III a) Ação de Formação Audiovisual b) Apoio a Cineclubes	1	1	1	1	3	6.746,10	R\$ 20.238,30

Diante das vagas não preenchidas, há um total de **R\$ 36.362,36** (trinta e seis mil trezentos e sessenta e dois reais e trinta e seis centavos), que serão destinados ao REMANEJAMENTO DE RECURSOS, conforme **itens 13, 13.1 e 13.2** do referido edital, vejamos:

13. REMANEJAMENTO DOS RECURSOS

13.1 Caso alguma categoria não tenha todas as vagas preenchidas, **os recursos que seriam inicialmente desta categoria poderão ser remanejados para outra categoria.**

13.2 Caso não sejam preenchidas todas as vagas deste edital, os recursos remanescentes poderão ser utilizados em outro edital de Audiovisual.

Desta forma, é importante elucidar que o referido remanejamento de recursos das **CATEGORIAS II e III**, serão remanejados para a **CATEGORIA I**, que tem como valor por projeto **R\$ 10.373,69** (dez mil trezentos e setenta e três reais e sessenta e nove centavos), sendo assim, um aumento de **03 (três) vagas** na referida categoria, restando ao todo o montante de **R\$ 5.241,29** (cinco mil duzentos e quarenta e um reais e vinte e nove centavos), que será utilizado em outro edital de Audiovisual, conforme **item 13.2**.

Ante o exposto, **CATEGORIA I**, contará com um valor total da categoria de **R\$ 207.473,85** (duzentos mil quatrocentos e setenta e sete reais e oitenta e cinco centavos), devido ao remanejamento dos recursos das CATEGORIAS II e III, conforme **itens 13, 13.1 e 13.2** do edital supramencionado neste parecer, tendo a CATEGORIA I, um acréscimo de **03 (três) vagas**.

É o parecer.

Afuá/PA, 14 de dezembro de 2023.

GUSTAVO BITH MELO DE SOUZA
Assessor Jurídico – OAB/AP 5483